CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2043 DE 02 / 07 / 2020

Portaria N.º 040/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Priscila Vilas-Boas do Nascimento, portadora do RG n.º 9.672.625-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 051.551.449-73, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de julho de 2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Artigo 1º - Fica constituído junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, de acordo com a ATA nº 01/2020 de 12 de maio de 2020, Livro Comitê da Dengue de Pinhal de São Bento, o Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue no Município de Pinhal de São Bento – Pr, visando a necessidade de acompanhamento das ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

Artigo 2º - O Comitê será composto com representantes das seguintes Instituições:

Departamento Municipal de Saúde

Vigilância Epidemiológica	Katiuça Mara Pasa
Vigilância Sanitária	Adélio Pozzobon
Combate a Endemias	Claudecir Gelinski

Secretaria Municipal de Educação
Neilor Kniphoff

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Alfredo dos Santos

bras e Urbanismo
Laudair Fernandes

Direção do Colégio Estadual Presidente Vargas
Maria Lucia Geitennes Camera

Câmara Municipal de Vereadores
Clóvis Vieira Velhor
Paulo Falcade de Oliveira

Polícia Militar
José Rodrigo Lorini

Conselho Municipal de Saúde
Vanessa Carniel Motta da Silva

Coselho Tutelar
Ilaine Siqueira Lesse
Lorenice Lucia de Lima

Agentes Comunitários de Saúde
Solange da Silva de Lima
Claudia de Souza Jora Hanck
cemar Jahn

Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Pastor Marcos Roberto de Moura

Artigo 3º - O Responsável pela Vigilância Sanitária, Adélio Pozzobon exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal e será substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo representante do Combate a Endemias, Claudecir Gelinski.

Artigo 4º - A Unidade Básica de Saúde, e a Secretaria Municipal de Saúde, deverão prestar todo o apoio ao Comitê, para a consecução dos seus objetivos.

Artigo 5º - A participação no Comitê, bem como nos Grupos de Trabalhos será considerada Serviço Público Relevante, ensejando qualquer remuneração.

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2020.

PUBLIQUE - SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:81D9EB81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2413

PORTARIA N.º 2.413/2020

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, CLARICE LOPES BORGES MARTINS ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico, 30 (trinta) dias de férias do período de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 07/03/2019 a 06/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de julho de 2020.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:69CB7FC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 040/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Priscila Vilas-Boas do Nascimento, portadora do RG n.º 9.672.625-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 051.551.449-73, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de julho de 2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:2BF2B85C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 039/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE: